



SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº 04/2025
Data: 04/08/2025

Unidade Demandante:	Unidade Executora:	Grau de Prioridade:			Nº do Processo (DCL):
DERH	SUPAD	Baixa	Média	X Alta	863

Descrição do Objeto:

- Divisórias Drywall **com isolamento acústico (lã de vidro)** - 5 placas com 3,15m de altura, totalizando 59,30m².
- Forro de gesso modular - **2 placas** totalizando **19,15m² de área**.
- Portas internas - 2 portas de madeira (sala da médica do trabalho e do psicólogo), dimensões (0,70 x 2,10)m.
- Janela Maxim-ar com acionamento manual por corda = 3 janelas, dimensões (0,90 x 0,60)m

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Aplicação
1	m²	59,30	Divisória Drywall com isolamento acústico (lã de vidro)	Salas Saúde do Trabalhador
2	m²	19,15	Forro de gesso modular	Salas Saúde do Trabalhador
3	Un	2	Porta interna (0,70 x 2,10)m	Salas Saúde do Trabalhador
4	Un	3	Janela Maxim-ar com acionamento manual por corda (0,90 x 0,60)m	Salas Saúde do Trabalhador

JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais se faz necessária para possibilitar a adequação do local para a realocação da equipe de Saúde do Trabalhador – médica do trabalho e psicólogo – para o prédio do SANEP localizado na Av. Duque de Caxias, 71.

O motivo da mudança é que as salas onde atualmente estão alocados (Rua Alm. Tamandaré) não possuem condições adequadas para a manutenção de atendimentos que conservem o sigilo, conforme resolução constante no Artigo 9º do Código de Conselho de Ética da Profissão de Psicologia – É dever do psicólogo respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações a que tenha acesso no exercício profissional. Quando ao exercício da medicina do trabalho há também dificuldade no acesso aos banheiros que estão distantes das salas, e são necessários para a higiene tanto do profissional quanto dos pacientes atendidos. No prédio da Av. Duque de Caxias há banheiros dentro do prédio, em frente às novas salas.

Além disso, a mudança de local da equipe de Saúde do Trabalhador possibilitará o aproveitamento do espaço pelos servidores do DEOB e DPT, hoje desalojados devido à obra de reconstrução do telhado de outro prédio também da unidade Tamandaré. A acomodação destes trabalhadores neste espaço evitará a despesa com locação de um outro prédio, tendo em vista que está previsto um prazo prolongado para a obra do telhado

Vagner R. P. Freitas
Escritor da DCL - sanep
Matrícula 40002716

Chefe Unidade Orçamentária:	Autorização Superintendência:	Autorização DCL/DEMT:
 Bianca Sosa Semper Chefe do DERH - sanep Matrícula: 40002570 carimbo/assinatura	 Michele Schuster Borba Super. Administrativa - sanep Matrícula: 40002318 carimbo/assinatura	 George A. B. Salybi Chefe da DCL - sanep Matr. 40002906 carimbo/assinatura

Solicitação 3147 R\$ 13.850,00 - Divisão 5 Amaral - 18/08/25

A demanda em questão envolve reforma urgente para realocação de servidores do DEOB no prédio da Rua Almirante Tamandaré. Problemática detalhada na MI 7486/2025. Por fim, frisar-se que a contratação por dispensa atende os limites de valores impostos pelo art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

George A. B. Salybi
Chefe da BCL - sanep
Matr.: 40002908